MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS.

PROJETO DE LEI N. º /2023 02/2023

- Consiste na denominação do Centro de Especialidades Médicas **Sandra Cardoso de Oliveira,** em Sarzedo.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas, localizado em Sarzedo, de Centro de Especialidades Médicas **Sandra Cardoso de Oliveira.**

Art. 2.º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a instalação da placa no respectivo centro de especialização evidenciando uma breve biografia de sua nomeação.

Art. 3.º Faz parte o corpo desta lei a biografia da homenageada.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 03 de fevereiro de 2023.

Gabriele Valeska Henriques
Veradora Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca a nomeação do centro de Especialidades Médicas passando a se chamar Centro de Especialidades Médicas **Sandra Cardoso de Oliveira**, em Sarzedo.

Na biografia de **Sandra Cardoso de Oliveira,** nos fala que, ela é filha de Ermelindo Cardoso e Nair Custódia Cardoso, nasceu no dia 17 de julho de 1953 na cidade de Sarzedo/MG.

Desde criança sempre foi muito esperta, extrovertida e com uma sensibilidade incrível em perceber e ajudar nas necessidades das pessoas.

No dia 31 de outubro de 1970, aos 18 (dezoito) anos, casou-se com o Sr. Geraldo Ribeiro de Oliveira, tendo 05 filhos: Gisele Keile de Oliveira, Gilber Keile de Oliveira, Gilson Keile de Oliveira que veio a falecer com três dias de vida, Gilmare Keile de Oliveira e Gemerson Sandro Keile de Oliveira.

Servidora efetiva aposentada da Prefeitura Municipal de Sarzedo, trabalhou na Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira como cantineira e na Farmácia da Secretaria de Saúde do Município como auxiliar de farmácia.

Destacando-se em simpatia e prestabilidade, a Sra. Sandra Cardoso, pessoa alegre, autêntica, forte e determinada, era reconhecida por sua conduta ilibada. Dedicada não apenas à família, mas à comunidade, sempre envolvida nas causas sociais e políticas, fazendo parte do grupo que trabalhou pela emancipação do município em 1996.

Atuou como voluntária na limpeza e organização no primeiro posto de saúde do município (Antônio Dias dos Santos), recebendo como prontuário de atendimento a ficha nº 001. Nesse mesmo local, anos depois veio a ser seu ambiente de trabalho, onde trabalhou .

MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 03
ASS.

por anos à finco com grande dedicação à população que buscava atendimento para recebimento de medicamentos receitados pelos médicos.

Também atuou por vários mandatos, como conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Sarzedo, sendo uma das conselheiras fundadoras deste colegiado, tornando-se exemplo de força, garra e determinação, contribuindo assim, para o desenvolvimento das políticas de saúde do município.

No dia 23 de dezembro de 2020, internou-se por estar contaminada com o vírus da Covid-19, vindo a falecer no dia 08 de janeiro de 2023.

Notamos que esta grande mulher é uma das maiores referencias desta cidade, motivo pelo qual ela faz jus a essa pequena homenagem que podemos fazer a ela, tendo em vista seu enorme esforço e dedicação para com a nossa cidade.

Sandra Cardoso deixa um legado de força, coragem, determinação e firmeza de caráter!

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 03 de fevereiro de 2023.

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora Municipal